

JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS e ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA. 1º) PROCESSO Nº 01/87 - CLASSE I - HABEAS CORPUS - JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL - IMPETRANTE: NAPOLEÃO PEREIRA DE LIMA; IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BATAVASSU; RELATOR: DES. RUI GARCIA DIAS; DECISÃO: "DENEGARAM A ORDEM. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." NÃO MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 135 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

NOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, ABRAÃO RAZUKI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, HAMILTON CARLI e ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR, DEU AS BOAS VINDAS AOS MEMBROS DESTA TRIBUNAL. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACORDO Nº 498. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCES



SO Nº 013/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASSILÂNDIA, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL DA 3ª ZONA - CASSILÂNDIA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARA DA COMARCA DE CASSILÂNDIA, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 3ª ZONA - CASSILÂNDIA. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL." 2º) PROCESSO Nº 012/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 2ª ZONA - JARDIM; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 2ª VARA DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 2ª ZONA - JARDIM - MS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACIADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

*[Handwritten signature]*

ATA Nº 136 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, SUZANA DE CAMARGO GOMES, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SUFFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, HAMILTON CARLI, E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICIA-